



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2020 VEREADOR LUIZ ALFREDO

16/03 - segunda-feira

14:00hrs – Reunião da Comissão de Legislação e Redação
Local: Sala de Reuniões

14:30hrs – Abençoado e André
Local: Gabinete

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foram protocolados os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 73/2020 [Protocolado em 16/03/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para e informe discriminadamente a relação de proprietários de imóveis, com respectivo endereço, que foram notificados nos últimos 6 (seis) meses para que realizassem a roçada e limpeza dos mesmos e/ou realizada a construção do passeio público.

Solicitamos ainda que nos seja informado detalhadamente quais desses imóveis foram multados, o valor das respectivas multas, quais foram roçados pela Administração Municipal e em quais foram construídas calçadas.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 74/2020 [Protocolado em 16/03/2020]

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para e informe o que segue: O colírio Latanoprostá, para tratamento do glaucoma, é fornecido pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde? Em caso negativo, há outro medicamento fornecido que substitui o Latanoprostá? Informar ainda as razões do não fornecimento do medicamento em face do mesmo estar contido na Nota Técnica nº 971/2018 – NJUD/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde.

Autor: Luiz Alfredo

Foi recebido o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 08/2020-GAB/PRES

Data: 16/03/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 22/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Recebido por Roberta, em 16/03/2020

Pauta da Reunião da Comissão de Legislação e Redação:

Projeto de Lei nº 04/2020 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, que Denomina os logradouros do Jardim Victória, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

Voto do Relator:

A propositura esteve em pauta nos termos do Art. 80, inciso IV, alínea 'a' do Regimento Interno, sem receber emendas ou substitutivos.

Verifica-se inicialmente que a denominação de próprios e logradouros públicos, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011.

A Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, Denominou os logradouros do Jardim Victória, a saber:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Victória, com os seguintes nome:

I – Rua Raimundo Machado – antiga Rua Projetada A 212750;

II – Rua Melquisedec Ramos Santos – antiga Rua Projetada B 212751;

III – Rua Alceno Kehl – antiga Rua Projetada C 212752.

O Autor, com a proposta de alteração da vigente Lei, pretende denominar a Rua Projetada D 212753, homenageando Lucia Zachytko.

Em face ao exposto, atender o disciplinado no Art. 39, inciso I, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Projeto de Lei nº 06/2020 – Executivo Municipal – Dispõe sobre o Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Cartão TEA, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo

Voto do Relator:

A presente matéria foi encaminhada à esse Poder Legislativo, em atendimento à Indicação Legislativa nº 1993/2019, por mim apresentada nesta Casa de Leis, o que fiz visando atender pedido de munícipes que possuem filhos diagnosticados com transtorno do espectro autista.

Conforme mencionado em Mensagem Justificativa da Indicação Legislativa e no presente Projeto de Lei, atualmente a Associação Amigos do Autista de Campo Mourão, através de seu cadastro realiza e emissão de um cartão do autista, no entanto a ideia é de integrar o cadastro da Associação com o Município, sendo o cartão um documento oficial, que além de garantir a rápida identificação dos autistas, permitirá o Município ter conhecimento do número de pessoas em nosso Município diagnosticadas com esse transtorno podendo inclusive embasar ações de saúde pública, e outras, direcionada a esse público.

Em face ao exposto, atender o disciplinado no Art. 39, inciso I, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Cabe observar que foi sancionada pelo Presidente da República, em 08 de janeiro de 2020, a Lei nº 13.977, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), sendo necessária a observância da legislação federal quando da regulamentação da Lei, se

aprovada por esta Casa, conforme previsto no Art 5º deste Projeto de Lei, para não haver conflito entre a norma municipal e federal.

Projeto de Lei nº 16/2020 – Battilani – Regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Sidnei Jardim – FAVORÁVEL
Vereador Luiz Alfredo votou Contrário ao Parecer do Relator

Projeto de Lei nº 17/2020 – Sidnei Jardim – Institui o concurso de fotografia de imagens no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Edoel Rocha – FAVORÁVEL
Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto do Relator

Projeto de Resolução nº 02/2020 – Cabo Cruz – Acrescenta dispositivo a Resolução nº 41/2011, de 23 de maio de 2012, que “Disciplina a tramitação e define títulos honoríficos e honorarias do Município de Campo Mourão. Relator Luiz Alfredo
Voto do Relator:

A proposta de alteração da Resolução nº 41/2011 apresentada pelo Vereador Cabo Cruz, tem como objetivo acriação da “Medalha ‘Heróis do Fogo’”, a qual *‘será concedida a cidadãos civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros, bem como entidades públicas ou privadas, que tenham contribuído de forma expressiva para o Corpo de Bombeiros de Campo Mourão, à sociedade geral, ou tenham agido de forma a divulgar ou enaltecer a cultura e tradições do Corpo de Bombeiros de Campo Mourão, e que venham a se destacar no cumprimento do dever, ou por ato reconhecidamente de heroísmo praticado’.*

Após análise desta Comissão Permanente, a matéria receberá parecer das seguintes comissões permanentes: FINANÇAS E ORÇAMENTO, regra de competência contida no art. 40, I, c, do Regimento Interno; SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, regra de competência contida no art. 43-B, VIII, do Regimento Interno.

A matéria atende ao disposto no Art. 39, inciso I, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Projeto de Resolução nº 03/2020 – Battilani – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Concede a Comenda de Honra ao Mérito ao senhor Vitor Krzyzaniak.

Manifestação do Relator:

A concessão de Títulos Honoríficos e Honorarias do Município é disciplinada pela Resolução nº 41/2011, com alterações posteriores, definindo em seu Art. 5º que a Comenda “Honra ao Mérito”, destina-se a homenagear as pessoas que tenham destaque pela prestação de relevantes serviços à comunidade.

O PR se faz acompanhar da biografia do homenageado (fls 04), conforme disciplina o Art. 55 da Resolução nº 41/2011.

Ocorre que a matéria não se faz acompanhar das Certidões Cíveis e Criminais, em atendimento à Lei nº 4039/2019.

Motivo pelo qual, solicito que seja oficiado o Autor da matéria para que providencie as Certidões, em face da Lei supracitada, para que a matéria

possa receber Parecer desta Comissão Permanente e tramitar neste Poder Legislativo.

Obs.: Nessa Pauta estão apenas os Projetos de Lei e Projetos de Resolução analisados pela CPLR, as Indicações Legislativas não estão lançadas.

17/03 - terça-feira

19:00hrs – Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social
Local: Plenário

18/03 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esse dia

19/03 – quinta-feira – Feriado (São José – Padroeiro)

Não haviam compromissos agendados para esse dia

20/03 – sexta-feira

20hrs e 22:15hrs – Stand up comedy Gala Seca, com Murilo Couto
Local: Teatro Municipal

21/03 – sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco
Local: Colmeia News

20:00hrs – Entrega de Moção de Congratulações ao Pastor Lauro Celso de Souza

Local: Igreja Presbiteriana Renovada – Av Comendador N. Marcondes, 1273
CANCELADA – COVID 19

22/03 - domingo

Não haviam compromissos agendados para esse dia